

PORTARIA Nº 971/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede licença prêmio ao Servidor
Marco Aurélio de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 02 (dois) dias –, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 4 de julho de 2001 a 3 de julho de 2006, ao Servidor

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 4265, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Administração de Materiais.

Blumenau, 10 de novembro de 2016.



JOÃO NADEL POLLONIO MACHADO